

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº140/2021**

Designa Agentes da Policial Judicial para integrarem o Grupo Especial de Segurança (GES) da Seção Judiciária do Ceará, nos termos da Portaria nº 138/2021 da Direção do Foro.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 138/2021 da Direção do Foro, a qual constitui, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, o Grupo Especial de Segurança (GES), com a atribuição de executar atividades de segurança especializada para a proteção de magistrados, servidores e usuários de suas dependências;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Direção do Núcleo de Inteligência, Segurança e Transporte nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000445-36.2020.4.05.7600 (documento 2389382) e o preconizado pelo art. 4º da aludida Portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes Agentes da Polícia Judicial, que compõem o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Ceará, para integrarem o Grupo Especial de Segurança (GES) instituído pela Portaria nº 138/2021 da Direção do Foro:

**I - Deocles Duarte de Oliveira Júnior** – matrícula CE904;

**II –Francisco Willame Gomes Vasconcelos** – matrícula CE1192;

**III - Gilberto Henrique de Melo Neto** – matrícula CE741;

**IV – Jalmir Gomes de Melo** – matrícula CE1043;

**V - José Maria Felipe Júnior** – matrícula CE1354;

VI - **José Matias Neto** – matrícula CE735;

VII - **Leonardo Aquino Campos** – matrícula CE1044;

VIII - **Luiz Leite de Carvalho Neto** – matrícula CE1071;

IX - **Ranulfo de Farias Maciel Filho** – matrícula CE726.

Art. 2º. Os membros do Grupo Especial de Segurança (GES) deverão observar fielmente os termos da Portaria nº 138/2021 da Direção do Foro, bem como as demais normas editadas pelas instâncias administrativas superiores que digam respeito ao exercício da função.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 24/10/2021, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2389695** e o código CRC **45143561**.

---

---

0000445-36.2020.4.05.7600/CE-DIRFORO- CHEFE  
GAB. ADM

2389695v2

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 206.0/2021 de 25 de outubro de 2021, p. 01/02.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**